

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS  
ESCOLAS

**REQUERIMENTO Nº /2023**  
(Do Sr. GERALDO MENDES)

Requer registro da Frente  
Parlamentar em Defesa da  
Segurança nas Escolas.

Apresentação: 14/04/2023 15:19:52.420 - Mesa

REQ.n.1193/2023

Senhor Presidente,

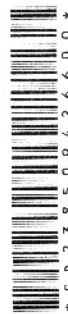
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas**, nesta 57ª Legislatura, conforme Estatuto, Ata de Fundação e registros de adesão anexados.

#### JUSTIFICATIVA

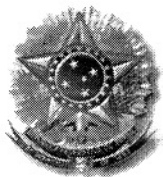
A criação de uma frente parlamentar de segurança nas escolas é suma importância para garantir a integridade física e emocional dos estudantes, professores e demais funcionários das instituições de ensino. Infelizmente, casos de violência e crimes dentro das escolas têm se tornado cada vez mais frequentes, o que gera uma grande preocupação por parte da sociedade.

Uma frente parlamentar de segurança nas escolas pode atuar de diversas formas para melhorar a segurança nesses locais. Ela pode promover discussões e debates sobre o assunto, propor medidas preventivas e corretivas, realizar estudos e pesquisas para entender as causas da violência nas escolas, além de fiscalizar e acompanhar a implementação de políticas públicas relacionadas à segurança.

Além disso, a frente parlamentar pode trabalhar em conjunto com a comunidade escolar e as autoridades locais para elaborar planos de segurança eficientes, que envolvam ações educativas, campanhas de conscientização, treinamento para os profissionais da educação e implantação de sistemas de vigilância e monitoramento.



\* C D 2 3 8 5 0 9 4 2 6 6 0 \*

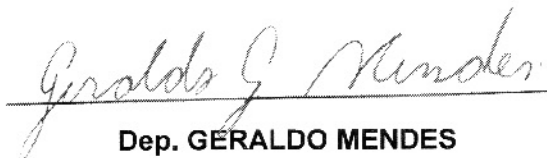


CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS  
ESCOLAS

É importante destacar que a segurança nas escolas não se limita apenas à prevenção da violência física, mas também deve englobar a promoção de um ambiente saudável e acolhedor, que valorize a diversidade e o respeito mútuo. Dessa forma, uma frente parlamentar de segurança nas escolas pode contribuir para a construção de uma cultura de paz e convivência coexistida dentro das instituições de ensino.

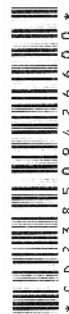
Em resumo, a criação de uma frente parlamentar de segurança nas escolas é fundamental para garantir a proteção e bem-estar de todos que frequentam esses locais, além de promover uma cultura de paz e respeito.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2023.

  
**Dep. GERALDO MENDES**  
Presidente

Apresentação: 14/04/2023 15:19:52 42D - Mesa

REQ.n.1193/2023



\* CD 238509426600 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS  
ESCOLAS

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ARTHUR LIRA**  
MD – Presidente da Câmara dos Deputados  
NESTA

**Dep. GERALDO MENDES**

Presidente

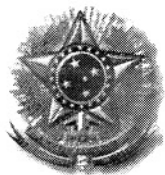
Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas

## **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, DA ELEIÇÃO DA MESA E DOS COORDENADORES.**

Aos 05 de abril de 2023, no Gabinete do Deputado Geraldo Mendes, Gab 287, anexo III da Câmara dos Deputados Federais, praça dos três poderes em Brasília, iniciou-se a primeira Assembleia Geral de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança das Escolas de iniciativa do Deputado Geraldo Mendes.

Decidido fica que, a Frente Parlamentar tem como objetivo: Apoiar e defender os interesses relacionados a defesa da segurança das escolas, buscar a regulamentação de ações relacionadas as atividades de segurança e proteção das escolas e demais usuários tais como alunos, professores e demais funcionários, criando formas de proteção das nossas crianças evitando que ações de vândalos e pessoas mal intencionadas possam de alguma forma ferir a integridade moral e cívica dos que ali frequentam, defender continuamente o aperfeiçoamento da legislação referente as ações já citadas, influenciando no processo legislativo perante as comissões temáticas nesta casa, promovendo debates, a participação e a integração no âmbito da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS  
ESCOLAS

Por unanimidade, fica decido que a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas terá atuação em todo território nacional, junto com as associações e federações que apoiem e defendem uma maior segurança.

Aprovado o referido Estatuto, fica definido que o Deputado Geraldo Mendes será o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas e os demais cargos da mesa diretora e de coordenação estadual serão preenchidos em eleição na próxima assembleia geral definida pelo presidente após a instalação desta Frente Parlamentar.

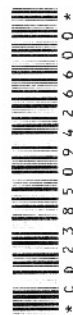
Apresentação: 14/04/2023 15:19:52.420 - MUSA

REQ.n.1193/2023

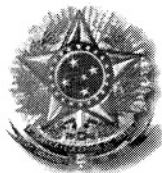


Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Geraldo Mendes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.br/autenticacao-da-sua-impressao/assinatura/leg.br/CE1288305426606>



\* C D 2 3 8 5 0 9 4 2 6 6 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS  
ESCOLAS

Apresentação: 11/04/2023 15:19:52.420 - Mesa

REQ.n.1193/2023

## ESTATUTO

### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS

#### I – Da Finalidade e Sede

Art. 1º A Frente, constituída como associação suprapartidária no âmbito da Câmara dos Deputados e atuação em todo o território nacional, de mandato até o encerramento desta 57ª Legislatura, tem sede e foro na capital federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º a Frente é firmada para atendimento das seguintes finalidades:

I – Analisar, discutir e elaborar estudos referentes a qualidade de vida em ambiente escolar, segurança dos alunos, infraestrutura adequada e outras temáticas concernentes que promovam um ambiente em que todos, alunos e profissionais estejam seguros e livre das ameaças externas;

III – Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao federalismo, à qualidade de vida e valorização dos estudantes, professores e demais funcionários;

II – Apresentar propostas e projetos para valorização e contemplação das necessidades das escolas;

IV – Aprimorar os projetos em tramitação e os planos de governo para contemplação da pauta defendida;

V – Acolher as demandas dos pequenos e médios municípios;

VI – Realizar seminários, debates, eventos, bem como proceder à divulgação das atividades promovidas pela Frente;

#### II – Dos Membros

Art. 3º a frente integrada será integrada por seus Membros, Deputados Federais que subscrevam o termo de adesão, encaminhado e autenticado pela Mesa, e por eventuais conselheiros convidados.



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Geraldo Mendes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://nfproc.auretiocidadeassinatura.camara.gov.br/CD23040942600>



\* CD 23 04 09 4 26600 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS  
ESCOLAS**

Parágrafo Único. Os Conselheiros convidados poderão participar com direito a voz, cabendo exclusivamente aos Membros o direito a voto.

**III – Da Direção Colegiada**

Art. 4º A Frente será coordenada por um colegiado constituído por Deputados Federais membros, composta no mínimo por um Presidente e dois Vice-Presidentes.

Art. 5º Compete à Coordenação Colegiada:

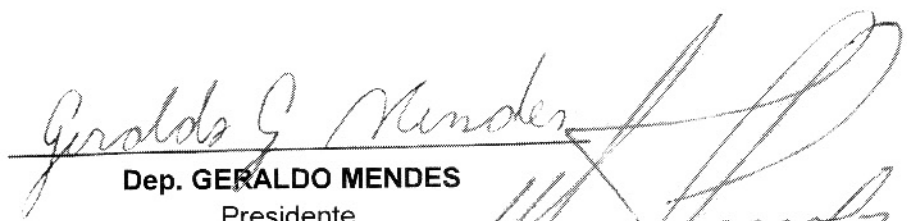
- I – Planejar as atividades da Frente;
- II – Constituir delegações;
- III – Propor alterações neste Estatuto, quando necessário;
- VI – Convocar Assembleia Geral, sob quórum de presença mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.
- IV – Admitir novos membros;
- V – Resolver casos omissos neste Estatuto;

**IV – Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6º No ato de criação e aprovação do Estatuto será realizada a eleição dos membros da Direção Colegiada.

Art. 7º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, nesta reunião de constituição da Frente Parlamentar.

Brasília, 05 de abril de 2023.

  
**Dep. GERALDO MENDES**  
Presidente  
Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

24/05/2023 15:11:24

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1193/2023  
**Autor da Proposição:** GERALDO MENDES E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 14/04/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	229	( + 7 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	229	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMÁLIA BARROS	PL	MT
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
20	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
21	ÁTILA LINS	PSD	AM
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	BACELAR	PV	BA
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BEBETO	PP	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
27	BETO PRETO	PSD	PR
28	BIA KICIS	PL	DF
29	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
32	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
33	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CARLOS JORDY	PL	RJ
38	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
39	CÉLIO STUDART	PSD	CE
40	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
46	COBALCHINI	MDB	SC
47	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
49	CORONEL FERNANDA	PL	MT
50	CORONEL MEIRA	PL	PE
51	CORONEL TELHADA	PP	SP
52	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
53	COVATTI FILHO	PP	RS
54	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
55	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
56	DANIEL AGROBOM	PL	GO
57	DANIEL BARBOSA	PP	AL
58	DANIEL FREITAS	PL	SC
59	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
60	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
61	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
62	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
63	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
64	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
65	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
66	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
67	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
68	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
69	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
70	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
71	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
72	DIEGO CORONEL	PSD	BA
73	DIMAS GADELHA	PT	RJ



74	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
75	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
76	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
77	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
78	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
79	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
80	DUARTE	PSB	MA
81	DUDA RAMOS	MDB	RR
82	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
83	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
84	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
85	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
86	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
87	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
88	FAUSTO PINATO	PP	SP
89	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
90	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
91	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
92	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
93	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
94	FLORENTINO NETO	PT	PI
95	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
96	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
97	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
98	GENERAL GIRÃO	PL	RN
99	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
100	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
101	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
102	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
103	GERLEN DINIZ	PP	AC
104	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
105	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
106	GIOVANI CHERINI	PL	RS
107	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
108	GUSTAVO GAYER	PL	GO
109	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
110	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
111	HELDER SALOMÃO	PT	ES
112	HELENA LIMA	MDB	RR
113	HELIO LOPES	PL	RJ
114	HENDERSON PINTO	MDB	PA
115	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
116	ICARO DE VALMIR	PL	SE
117	ISMAEL	PSD	SC
118	JADYEL ALENCAR	PV	PI
119	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
120	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
121	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
122	JONAS DONIZETTE	PSB	SP

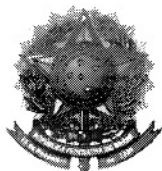
123	JORGE GOETTEN	PL	SC
124	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
125	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
126	JOSENILDO	PDT	AP
127	JUAREZ COSTA	MDB	MT
128	JÚLIO CESAR	PSD	PI
129	JULIO LOPES	PP	RJ
130	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
131	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
132	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
133	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
134	LEBRÃO	UNIÃO	RO
135	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
136	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
137	LINCOLN PORTELA	PL	MG
138	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
139	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
140	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
141	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
142	LUISA CANZIANI	PSD	PR
143	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
144	LUIZ COUTO	PT	PB
145	LUIZ LIMA	PL	RJ
146	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
147	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
148	MARANGONI	UNIÃO	SP
149	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
150	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
151	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
152	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
153	MARCO BRASIL	PP	PR
154	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
155	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
156	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
157	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
158	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
159	MARX BELTRÃO	PP	AL
160	MAURICIO DO VÓLEI	PL	MG
161	MAURICIO MARCON	PODE	RS
162	MAURICIO NEVES	PP	SP
163	MAX LEMOS	PDT	RJ
164	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
165	MERSINHO LUCENA	PP	PB
166	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
167	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
168	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
169	NETO CARLETTO	PP	BA
170	NICOLETTI	UNIÃO	RR
171	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA

172	PADOVANI	UNIÃO	PR
173	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
174	PASTOR EURICO	PL	PE
175	PASTOR GIL	PL	MA
176	PATRUS ANANIAS	PT	MG
177	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
178	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
179	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
180	PAULO LITRO	PSD	PR
181	PEDRO PAULO	PSD	RJ
182	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
183	PEZENTI	MDB	SC
184	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
185	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
186	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
187	RAFAEL BRITO	MDB	AL
188	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
189	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
190	RENATA ABREU	PODE	SP
191	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
192	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
193	RICARDO SALLES	PL	SP
194	ROBERTA ROMA	PL	BA
195	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
196	RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
197	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
198	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
199	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
200	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
201	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
202	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
203	RUY CARNEIRO	PSC	PB
204	SANDERSON	PL	RS
205	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
206	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
207	SILVIA CRISTINA	PL	RO
208	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
209	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
210	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
211	SONIZE BARBOSA	PL	AP
212	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
213	TADEU VENERI	PT	PR
214	THIAGO FLORES	MDB	RO
215	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
216	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
217	VANDER LOUBET	PT	MS
218	VERMELHO	PL	PR
219	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
220	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP

221	VITOR LIPPI	PSDB	SP
222	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
223	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
224	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
225	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
226	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
227	ZÉ TROVÃO	PL	SC
228	ZÉ VITOR	PL	MG
229	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 EFRAIM FILHO
- 2 FLAVIO ARNS
- 3 JORGE SEIF
- 4 LUIS CARLOS HEINZE
- 5 MAGNO MALTA
- 6 SÉRGIO PETECÃO
- 7 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1193/2023, do Deputado Geraldo Mendes – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Segurança nas Escolas.

Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

